



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 03/2016 -----

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente da Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Senhor Emanuel Jardim Fernandes coadjuvado pelo Senhor Lino Gonçalves da Conceição, primeiro secretário da mesa da Assembleia e Senhor Norberto Rodrigues Lima, segundo secretário da mesa da Assembleia. -----

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do PS: Nicodemo Balona Gouveia Câmara, Laura Lúcia Ferreira Alves, Américo Rodrigues Nascimento, António Emanuel Rentróia de Deus da Silva, Maria Fátima Canada Pestana, Tito Vieira Júnior e Edgar Manuel Gonçalves Castro, e do Grupo Parlamentar do PSD, os senhores deputados, Jaime Pereira de Lima Lucas, José Ambrósio Delgado Jardim, António Abreu dos Santos, João de Sousa Brito, Manuel da Luz do Vale, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, Ariete Pereira Telmo Rentróia e Pedro Gonçalves Ponte. Do executivo camarário encontravam-se presentes: o Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara e os Senhores Deputados Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo Sá Silva. Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às senhoras e senhores deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Deputados. -----

Como constante na convocatória, temos a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Correspondência;** -----
3. **Informação do Senhor Presidente da Câmara;** -----
4. **Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----
5. **Autorização de Revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal»;** -----



**6. Consolidação da escarpa da Estrada Municipal do sítio do Cabo Calhau; -----**

**8. Período aberto ao público. -----**

**1. Período antes da ordem do dia; -----**

O Senhor Presidente da Assembleia ao proceder à inscrição dos senhores deputados para a intervenção no período antes da ordem do dia, não foi solicitado qualquer pedido para intervenção de qualquer deputado.-----

**2. Correspondência; -----**

Não foi apresentado nada de relevante, tendo, previamente, sido dada informação de que a correspondência estava à disposição dos senhores deputados para consulta. -----

**3. Informação do Presidente da Câmara Municipal; -----**

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentado o documento contendo as deliberações da atividade da Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal. -----

O documento fica apenso à presente ata da qual faz parte integrante. -----

Tendo sido apreciada pela Assembleia, nada houve a considerar, no entanto o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, afim de, proceder a algumas explicações sobre esta informação, Relativamente a informação inerente neste ponto n.º 3, o Sr. Presidente da Câmara informou, que está devidamente detalhada e esclarecedora, toda a informação existente no documento em anexo. O Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos membros da Assembleia, da vistoria realizada à antiga estrada regional 101, mais conhecida por “Estrada da Rocha”, com a presença dos técnicos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, liderados pelo Senhor Eng.º António Ferreira, Diretor Regional de Estradas e do Laboratório Regional de Engenharia Civil na pessoa do Senhor Eng.º Pimenta de França, e com a presença do Sr.º Deputado da Assembleia Municipal Sr.º António Santos, para uma análise geral das condições do estado em que se encontra aquela infra-estrutura, no decorrer desta verificação no terreno, notou-se uma boa vontade por parte dos intervenientes, para a necessidade de intervenções e de algumas melhorias nesta infra-estrutura, foi então sugerido, pelo executivo da Câmara, que deveria existir um protocolo com às condições e as responsabilidades inerentes entre o Município e o Governo Regional, para a abertura de alguns troços desta estrada, isto porque, o



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Município por si só, não conseguiria suportar os encargos para por em funcionamento desta estrada. Ficou ainda decidido, através da análise do relatório entregue ao Município, dos 9 troços redimensionados nesta estrada, desde a Ribeira do Inferno até ao Porto Moniz. Ficou ainda por acordar, que seria pacífico a reabertura dos troços 8 e 9, situados entre a Ribeira da Janela e o Porto Moniz, que demonstrou uma menor perigosidade de circulação e também a ligação que vai dar a Ribeira Funda, com uma pequena intervenção no traçado para salvaguardar a ligação para a população ali existente. O Sr. Presidente da Câmara informou, da intenção proferida pelo Sr. vereador Valter Correia, obtida na reunião de Câmara de hoje, explicando que o executivo camarário, deveria proceder junto da tutela, a obtenção da realização das obras necessárias, para a possibilidade de reabertura da estrada do Vêu da Noiva. O Sr. Presidente da Câmara informou, o ponto da situação relativamente a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, através da realização do prolongamento por mais dois meses do contrato existente do arrendamento, sendo assim possível à sociedade, obter tempo suficiente para a realização da avaliação daquela infra-estrutura e também poder ser discutido conjuntamente à resolução do estacionamento do Porto Moniz e as piscinas naturais do Seixal. O Sr. Presidente da Câmara informou, aos presentes do início dos procedimentos para a realização da obra prometida pelo anterior Presidente do Governo Regional, Dr.º Alberto João Jardim, referente a construção do posto do Sanas no Porto Moniz, por ironia dos destino, será realizada pelo executivo PS no Porto Moniz, conjuntamente com a implementação de um guincho para embarcações até 10 toneladas e recuperar as arrecadações dos pescadores ali existentes.-----

**4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----**

**Período de 01 de janeiro até 15 de junho de 2016. -----**

Foi efetuada a apresentação da Situação Financeira Geral e do Relatório de Atividades, tendo sido apreciado pela Assembleia, nada houve a considerar. -----

O documento fica apenso á presente ata da qual faz parte integrante. -----

**5. Autorização de Revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal». -----**



Considerando que por requerimento do adjudicatário do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal», Andrés Antão Gonçalves de Castro, com entrada GSE-CRE 3145/2016, em 20-05-2016, foi solicitada a resolução de contrato, alegando não ser rentável e ter acumulado prejuízo desde o início da exploração; -----

Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, tem a honra de informar a Assembleia, que por deliberação da Câmara Municipal de 28 de junho de 2016 foi autorizada a revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal», por acordo entre as partes. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Consolidação da escarpa da Estrada Municipal do sítio do Cabo Calhau -----**

**Considerando que** o troço da estrada municipal do Cabo Calhau na vila do Porto Moniz, que confina com a escarpa contígua ao calhau, está em perigo de ruir fruto da natural erosão causada pelos ventos e vibrações marítimas; -----

**Considerando que** a Câmara Municipal, tendo conhecimento da situação inclusive já proibiu a circulação naquela estrada de viaturas pesadas, através da colocação do respectivo sinal de trânsito; -----

**Considerando que** a referida estrada dá acesso a uma zona residencial com pelo menos 6 habitações usadas permanentemente; -----

**Considerando que** pese embora a Câmara tenha proibido a passagem de viaturas pesadas, não podemos descartar a necessidade da utilização desta via por um veículo com estas características no âmbito, por exemplo, de algum incêndio numa das habitações a que a via dá acesso ou em qualquer outra situação de urgência/ emergência que a isso obrigue, lembramos que é também esta via que permite acesso a uma estação elevatória de águas residuais. -----

**Considerando** a passividade dos deputados desta assembleia eleitos pelo Partido Socialista que em mandatos anteriores estavam sempre atentos a estes factos, chegando a ser exaustivos na denúncia dos mesmos, como foi o caso da reparação de um simples degrau da vereda das poças, também na vila do Porto Moniz, que foi referenciada em inúmeras Assembleias Municipais; -----



*Lucas*

*8/29*  
*N*  
*[Signature]*

**Considerando** a irresponsável passividade, esquivo e o menos prezo do executivo da Câmara face a esta situação que é um claro perigo à segurança das pessoas que utilizam aquela via, assim como dos bens aos quais dá acesso; -----

**Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, nos termos do n.º 1 do artigo 35 da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil**

**Considerando que compete à Câmara Municipal Administrar o domínio público municipal nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei75/2016 de 12 de Setembro;** -----

**Considerando que compete à Assembleia Municipal Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei75/2016 de 12 de Setembro;** -----

**Considerando que compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 da artigo 25.º da Lei75/2016 de 12 de Setembro, Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;** -----

Teve a palavra o Sr. Deputado Jaime Lucas, que relativamente a esta proposta de deliberação, quer sensibilizar uma vez mais à Câmara do perigo ali existente nesta escarpa, mesmo que não se consiga uma solução ideal, deverá haver alguma intervenção por parte da Câmara para minimizar e salvaguardar aquele espaço, isto porque, ao passar do tempo a erosão é iminente naquela área. -----

O Sr. Presidente da Câmara, aproveitou a presença no Concelho do Porto Moniz, da Equipa do LEREC, conjuntamente com a presença do Engenheiro Pimenta de França, que desde já agradece a sua disponibilidade, onde foi realizado uma vistoria naquele sítio, de modo a poder ser verificado no local o estado do terreno, chegando os técnicos a conclusão que deveria ser realizado mais um relatório na presença de um engenheiro mais entendido nestas matérias para poder encontrar uma solução na consolidação de aquele espaço. Em relação ao executivo da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara informou que, em 18 de fevereiro de 2014, foi enviado para a secretaria Regional do Ambiente e Recurso Naturais, um relatório assinada pelo Vice- Presidente



da Câmara Municipal, Eng.º Luís Teixeira, titulada “Encosta Sobranceira ao mar localizada ao longo da Rua do Cabo Calhau - Vila de Porto Moniz” alertando a tutela responsável, do perigo ali existente e só em 04 de junho de 2015, tivemos uma resposta em ofício, conjuntamente com um relatório do LEREC, alertando ao município no último parágrafo que foi nesta data solicitada à secretaria Regional dos assuntos Parlamentares Europeus / Direção Regional de Infra-estruturas e Equipamentos à realização de procedimento público adequada para a execução da obra da encosta, neste sentido estamos a espera que o Governo Cumpra a parte.-----

Teve a palavra o Sr. Deputado Jaime Lucas, recomenda ao executivo o envio de um ofício ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos parlamentares e Europeus e aos responsáveis pela tutela, juntamente com a proposta de deliberação do PSD do Porto Moniz e fotocópia do ofício recebido, que proceda a sua solução.-----

Teve a palavra o Sr. Deputado Nicodemo Câmara, apresentou o sentido de voto do grupo parlamentar do PS em não concordar com a proposta da deliberação do PSD, de acordo com a declaração de voto cujo documento em anexo a esta ata.-----

Os Deputados da Assembleia Municipal do Porto Moniz eleitos pelo PSD, têm a honra de propor que a Assembleia Municipal aprove, com base nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei75/2016 de 12 de Setembro, recomendar, com **carácter de urgência**, que a Câmara Municipal do Porto Moniz, observando os dispostos na alínea qq) do n.º 1 da artigo 33.º da Lei75/2016 de 12 de Setembro e do n.º 1 do artigo 35 da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil, dê início imediato aos procedimentos necessários à execução das obras que se impõe para a consolidação da escarpa contígua à estrada municipal do cabo calhau, na vila do Porto Moniz, de modo a eliminar o risco eminente de catástrofe que se verifica, na salvaguarda das pessoas e dos seus bens. -----

Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do Grupo Parlamentar do PSD, tem a honra de propor à Assembleia, a votação da proposta de recomendação. -----

Submetida a proposta à votação foi reprovada por maioria de 10 votos do PS contra e 9 votos favor do PSD. -----

## **7. Período aberto ao público.** -----



Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas quinze horas dez minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão, que a redigi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_  
1º Secretário: \_\_\_\_\_  
2º Secretário: \_\_\_\_\_  
O Redator: \_\_\_\_\_

*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*

